



PORTARIA SEMAD N°136, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de abril do corrente ano:

MAT	NOME	DATAS DE FALTAS	FUNÇÃO	FALTAS
40.465-0	DANILO CORDEIRO ALVES	14/04/2023 18/04/2023	AGENTE DE ENDEMIAS	02 <i>ok, OK</i>
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	14/04/2023 19/04/2023 20/04/2023 24/04/2023 26/04/2023 27/04/2023 28/04/2023	AGENTE DE ENDEMIAS	07 <i>ok, OK</i>

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 11 de maio de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

12/05/23

[Signature]
Funcionária